



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 682/2026.

DÁ DENOMINAÇÃO AO COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NA PRAIA DO LUGAR COMUM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso III, da Lei Orgânica do município,

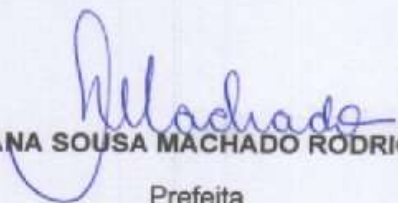
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O Complexo Esportivo localizado na Praia do Lugar Comum, na Sede do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, por força da presente Lei, passa a ser denominada de **COMPLEXO ESPORTIVO NEDILSON CORREA SILVA (MOTTA)**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita